



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2017

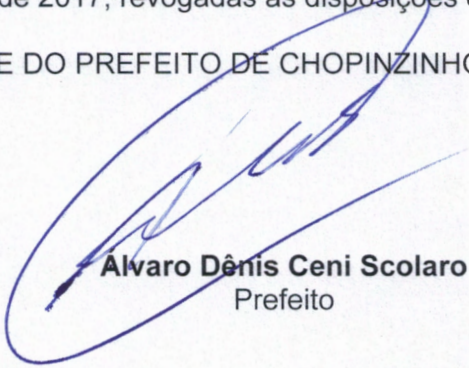
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,


RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de gratificação concedido pela Portaria 079/2017, ao Servidor Onério Cambuzzi Filho, matrícula funcional nº 1660-1, lotado na Secretaria de Administração/Departamento de Administração, para responder pela Divisão de Compras, passando de 70% (setenta por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2020, ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2017.


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração